UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA-027 /REITORIA/13	

INSTITUI O FÓRUM DE COORDENADORES DE GRADUAÇÃO DA UERJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum de Coordenadores de Graduação, com a finalidade de assessorar a SR1 no tocante à avaliação de procedimentos e à proposição e discussão de projetos, estratégias e caminhos destinados à melhoria permanente dos cursos de Graduação da UERJ.

Art. 2º - Fica institucionalizada a figura do Coordenador de Graduação, cujas funções serão normatizadas pela Sub-reitoria de Graduação.

Art. 3º - O Fórum de Coordenadores de Gradação é composto pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação da UERJ sob a responsabilidade das Unidades Acadêmicas, com a participação de um representante do DAA e do DEP, que terão a função de consultoria.

Art. 4º - A presidência do Fórum é exercida pelo Sub-reitor de Graduação.

Art. 5º - O Fórum pode organizar-se através de câmaras específicas, que possam aprofundar a discussão sobre determinadas questões relativas à Graduação.

Art. 6º - O Fórum contará com um secretário e suas discussões e sugestões transcritas em ata Conforme o teor das sugestões emanadas do Fórum, elas podem transformar-se em instruções normativas da SR1.

Art. 7º - As reuniões ordinárias do Fórum ocorrerão mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 8º- Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de JULHO de 2013

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

Reitor